



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Auricélia Gomes Barbosa		
EMENTA: Concede à Auricélia Gomes Barbosa autorização para exercer a direção da Escola de Educação Infantil e Fundamental Padre Azarias Sobreira, no município de Campos Sales, até ulterior deliberação.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 02409102-2	PARECER Nº 0124/2003	APROVADO EM: 12.02.2003

I – RELATÓRIO

Auricélia Gomes Barbosa requer, em processo protocolado sob o Nº 02409102-2, autorização para exercer a direção da Escola de Educação Infantil e Fundamental Padre Azarias Sobreira, no município de Campos Sales, anexando, para isso, a seguinte documentação:

- Portaria da SEDUC Nº 0004/2001, designando-a para exercer a função de Diretora de Gestão da Escola Municipal Padre Azarias Sobreira;
- Certidão da Faculdade de Formação de Professores da Araripina, Pernambuco, Licenciatura em Ciências, com habilitação em Biologia;
- Declaração da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Campos Sales de que tem efetiva regência de sala de aula, com dois anos e seis meses de exercício no ensino fundamental;
- Prova de residência no município, aliás, no Centro de Campos Sales, conforme boleto da Telemar;
- Declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE-18), de que existe carência de Administrador Escolar no município.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente tem apoio legal em recente Resolução, aprovada por este Conselho, dispondo sobre a autorização para o exercício da função de diretor de instituição educacional.

Apresenta declaração do CREDE-18, atestando a carência de administrador escolar no município, certidão de colação de grau em Ciências – Habilitação em



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Biologia – Licenciatura Plena e atestado de que exerceu o magistério em sala de aula por mais de dois anos.

Cont. do Parecer Nº 0124/2003

III – VOTO DO RELATOR

Comprovadas, assim, as exigências contidas na supracitada Resolução, somos por que Auricélia Gomes Barbosa possa exercer a direção da Escola de Educação Infantil e Fundamental Padre Azarias Sobreira, de Campos Sales, até ulterior deliberação e enquanto perdurar o cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2003.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara e Relator

PARECER	Nº	0124/2003
SPU	Nº	02409102-2
APROVADO EM:		12.02.2003

MARCONDES ROSA DE SOUSA
Presidente do CEC